



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DO ANO DE
2016**

CED

1 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 03 (três), do mês de novembro
2 do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO,
3 iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes
4 pontos de pauta: **a) Aprovação da Pauta; b) Apresentação Processo Novo. c) Juízo de Admissão. d) Relatório e Voto; e) Processos para Discussão f) Assinaturas Gerais.** Estavam presentes a Coordenadora da Comissão de Ética e
6 Disciplina Maria Ester de Souza, a Conselheira Lorena Cavalcante Brito, o Assessor
7 Jurídico Romeu Jankowski, e a Assistente Técnica Lorena Marquete. **a) Aprovação**
8 **da Pauta:** Foi aprovada por unanimidade. **b) Apresentação Processo Novo:**
9 **Processo 11126/2016:** Imóvel apresenta vícios construtivos. Processo recebido do
10 CREA. Constatou-se na instrução do processo original a responsabilidade técnica da
11 arquiteta e urbanista denunciada. **ENCAMINHAMENTO:** Solicitar ao CREA cópia
12 integral do processo. Solicitar à profissional a apresentação de explicações prévias
13 quanto aos fatos relatados na denúncia. **c) Juízo de Admissão: Processo**
14 **10008/2016:** Denúncia de ofício. Profissional com mais de mil RRT's em 4 anos de
15 formada. Não apresentou explicações. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar a parte da
16 admissão juntamente com a indicação da infração supostamente cometida. Abrir
17 prazo de 30 dias para a apresentação de defesa por parte do denunciado. **Processo**
18 **10375/2016:** Contratação de profissional para aprovação de projetos para Corpo de
19 Bombeiros. Projeto pago e não entregue. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar as partes da
20 admissão juntamente com a indicação da infração supostamente cometida. Abrir
21 prazo de 30 dias para a apresentação de defesa por parte do denunciado.
22 **d) Relatório e Voto: Processo 6219/2015:** Profissional servidora de Prefeitura no
1 Interior do Estado com carga horária de 40 horas. Emissão de mais de 1700 RRT's.
2 Indicação de arquivamento por ausência de provas. **ENCAMINHAMENTO:** Remeter
3 o processo ao Plenário do CAU/GO para apreciação e julgamento. **Processo**
4 **4741/2015:** Profissional contratada para realizar projeto e execução de obra de
5 prédio misto. Laudo atestando deficiências na estrutura. Julgado à revelia. Relatório
6 pela aplicação de sanção. **ENCAMINHAMENTO:** Remeter o processo ao Plenário
7 do CAU/GO para apreciação e julgamento. **Processo 6749/2015:** Desabamento de
8 blocos de cimento sobre edificação vizinha. Obra fiscalizada CREA. Identificação
9 RRT de projeto e execução. RRT execução com data posterior à fiscalização.
10 Julgado à revelia. Relatório pela aplicação de sanção. **ENCAMINHAMENTO:**
11 Remeter o processo ao Plenário do CAU/GO para apreciação e julgamento.



13 **Processo 8928/2016:** Edificação mista comercial/escolar. Obra embargada.
14 Construção sem Alvará. Relatório pela aplicação de sanção. **ENCAMINHAMENTO:**
15 Remeter o processo ao Plenário do CAU/GO para apreciação e julgamento. e)
16 **Processos para Discussão: Protocolo 294868/2015:** Deliberação acerca do
17 seguimento do processo na CED haja a vista o arquivamento na Comissão Especial
18 de Inquérito por insuficiência de provas. **ENCAMINHAMENTO:** encaminhar o
19 processo com carga à Coordenadora da Comissão para apreciação. f) Assinaturas
20 **Gerais:** foi assinada a ata da CED 06/10/2016 e, por fim, a Lista de Presença. Do
21 que, para constar, eu, Lorena Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata
22 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora
23 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO Maria Ester de Souza, aos vinte
24 quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Maria Ester de Souza

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina
CAU/GO

Lorena Marquete

Assistente Técnica CED - CAU/GO